



FAQ – Auxílio Participação em Eventos Acadêmicos (UNIFICA – Edital 09/2026)

1. O que é o Auxílio Eventos Acadêmicos – UNIFICA?

É um auxílio financeiro concedido pelo IFSULDEMINAS para apoiar a participação de estudantes em eventos acadêmicos, presenciais ou virtuais, no ano de 2026, como parte das ações de apoio pedagógico.

2. Quem pode ser beneficiado?

Estudantes brasileiros, regularmente matriculados em cursos técnicos ou de graduação, presenciais ou a distância, do IFSULDEMINAS.

3. Quem faz a solicitação do auxílio?

A solicitação não é feita pelo estudante, mas sim por:

- Docentes efetivos ou substitutos;
- Técnicos administrativos;

Esses servidores são responsáveis por abrir o processo no SUAP.

4. Quais tipos de eventos são contemplados?

São contemplados, entre outros:

- Eventos científicos e tecnológicos (com trabalho aprovado);
- Eventos esportivos vinculados a projetos ou ações pedagógicas;

- Eventos culturais, artísticos, de extensão e feiras (com participação ativa);
 - Intercâmbio de estágios;
 - Eventos do movimento estudantil;
 - Representações discentes em órgãos colegiados;
 - Eventos internacionais (exclusivamente para apresentação de trabalho).
-

5. Quais eventos NÃO são contemplados?

Não são contemplados, por exemplo:

- Eventos que já oferecem transporte, alimentação ou hospedagem;
 - Visitas técnicas, excursões e passeios turísticos;
 - Cursos, minicursos, capacitações ou similares;
 - Participação apenas como ouvinte ou visitante;
 - Olimpíadas do conhecimento contempladas em outros editais;
 - Programas de mobilidade internacional.
-

6. Quais tipos de auxílio existem?

O auxílio é composto por:

- Auxílio Inscrição: ressarcimento do valor pago na inscrição;

- Auxílio Despesa: ajuda para alimentação, deslocamento e/ou hospedagem.

Eles podem ser concedidos separadamente ou de forma cumulativa.

7. O que é necessário para receber o Auxílio Inscrição?

É obrigatório apresentar o comprovante de pagamento da inscrição.

Só é considerado o valor da inscrição, sem taxas extras, multas ou impostos.

8. O Auxílio Despesa é sempre concedido?

Não. Ele não será concedido quando:

- O evento já oferecer alimentação, hospedagem e transporte;
 - A inscrição do evento incluir alimentação e hospedagem;
 - O estudante residir na cidade onde ocorre o evento;
 - For possível retornar para casa para pernoite.
-

9. Quais são os valores do Auxílio Inscrição?

Valores máximos:

Eventos Virtuais

- Até R\$ 200,00 (estudantes com Auxílio Estudantil)
- Até R\$ 150,00 (demais estudantes)

Eventos Nacionais Presenciais

- Até R\$ 400,00 (com Auxílio Estudantil)
- Até R\$ 300,00 (sem Auxílio Estudantil)

Eventos Internacionais

- Até R\$ 500,00 (com Auxílio Estudantil)
 - Até R\$ 400,00 (sem Auxílio Estudantil)
-

10. Quais são os valores do Auxílio Despesa?

Eventos Nacionais

- Diária sem pernoite:
 - R\$ 70,00 (com Auxílio Estudantil)
 - R\$ 50,00 (sem Auxílio Estudantil)
- Diária com pernoite:
 - R\$ 150,00 (com Auxílio Estudantil)
 - R\$ 100,00 (sem Auxílio Estudantil)

Eventos Internacionais

- Até 3 diárias de US\$ 150,00 por evento
-

11. Quantas vezes o estudante pode receber o auxílio?

Depende do tipo de evento, por exemplo:

- Eventos científicos/extensão: até 3 concessões por ano;
 - Evento internacional: 1 por ano;
 - Intercâmbio de estágio: 1 por ano;
 - Movimento estudantil: 1 por semestre;
 - Representações em colegiados: sem limite, desde que necessário;
 - Eventos esportivos: conforme classificação e orçamento.
-

12. Qual é o prazo para solicitar o auxílio?

A solicitação deve ser feita com:

- Mínimo de 20 dias e
- Máximo de 40 dias antes do início do evento.

Casos excepcionais podem ser analisados, mas não garantem deferimento.

13. Até quando o edital está vigente?

As solicitações podem ser enviadas até 30 de novembro de 2026.

Eventos que ocorram entre 30/11 e 31/12 também devem respeitar esse prazo final.

14. A solicitação garante o recebimento do auxílio?

Não. O envio do processo não garante o deferimento, pois depende:

- Da análise da CAE;
 - Da correção das informações;
 - Da disponibilidade orçamentária.
-

15. Quais documentos são obrigatórios?

Entre os principais:

- Documento SUAP “Solicitação de Auxílio Evento Acadêmico”;
 - Comprovante de pagamento da inscrição (quando houver);
 - Aceite do trabalho (quando aplicável);
 - Comprovante de participação ativa no evento.
-

16. Estudantes menores de 18 anos podem participar?

Sim, desde que haja autorização dos pais ou responsáveis, que deve ser mantida sob guarda do solicitante.

17. Como saber se o auxílio foi deferido ou indeferido?

O solicitante será informado:

- Pelo SUAP;

- Por e-mail institucional.
-

18. É possível recorrer em caso de indeferimento?

Sim. O solicitante tem até 2 dias úteis para interpor um único recurso, exclusivamente via SUAP.

19. Quando o auxílio é pago?

O pagamento não é garantido antes do evento, pois depende de repasses do MEC e trâmites internos.

20. Em que tipo de conta o auxílio é pago?

O valor é pago exclusivamente em conta bancária individual do estudante. Não são aceitas contas conjuntas ou conta-salário.

21. O que acontece após o evento?

O solicitante tem 15 dias para realizar a prestação de contas, via SUAP, utilizando o documento:

“RELATÓRIO FINAL – AUXÍLIO EVENTO – UNIFICA”

22. O que acontece se o estudante não participar do evento?

O solicitante deve:

- Comunicar imediatamente a CAE;

- Solicitar a suspensão do pagamento;
 - Caso o pagamento já tenha ocorrido, providenciar a devolução via GRU.
-

23. Quais são as penalidades por não prestar contas?

- O solicitante fica impedido de novas solicitações;
- O estudante que não devolver recursos indevidos fica impedido de receber novos auxílios e pode responder legalmente.